



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 0035/2024, 15 DE JANEIRO DE 2024



**ALTERA DISPOSIÇÃO DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 216/2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo artigo 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Sooretama (Lei nº 28/1997);

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar as atividades da administração Município de Sooretama/ES;

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do §2º do art. 55 do Decreto nº 216/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 55 (...)

§1º (...)

§2º O aviso contendo o resumo do credenciamento deverá ser publicado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da documentação.

Art. 2º Revoga a disposição em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 216/2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 15 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

ANTONIO GONCALVES

Secretário Municipal de Administração